



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 004/2017

PROCESSO N° 005/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/02/2017 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP SAÚDE, NA VIA CHICO MENDES, 65, QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL HOSPITALAR PARA O SAMU E A UPA/ASSIS

○ **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município,, toma público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade registrar preço dos produtos descritos no Anexo II deste Edital, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

- O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados pelos Decretos CIVAP SAÚDE nºs 002/2008 e 003/2008 respectivamente.

- **O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP SAÚDE, na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2017, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP SAÚDE nº 50/2015.**

I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DA REGIÃO DE ASSIS E PARA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS E MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES**, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial, sinalizou valor global médio de **R\$ 1.396.377,92** (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e

dois centavos) e irá onerar recursos orçamentários indicados no momento de cada contratação.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

III - CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) - Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

g) - Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Representante/Procurador conforme condição expressada na alínea "b" supra.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 005/2017

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 005/2017

5.1. A proposta poderá ser redigida na forma sugerida pelo Anexo III, digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante;

5.3.2. Número do Pregão e do Processo.

5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo II;

5.3.4. Indicação da procedência, marca e modelo dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;

5.3.5. Preços unitários em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de três casas decimais.

5.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.7. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 20 (vinte) dias contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Coordenadoria da Unidade.

5.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

VI - CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1. Para a habilitação todas licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) - Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c3) - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

e) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

6.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste CIVAP SAÚDE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula III deste edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,003	40	0,001	79	0,001
02	0,30	41	0,01	80	0,001
03	0,03	42	0,001	81	0,001
04	0,02	43	0,001	82	0,001
05	0,02	44	0,001	83	0,004
06	0,01	45	0,001	84	0,004
07	0,01	46	0,001	85	0,04
08	0,25	47	0,03	86	0,04
09	0,25	48	0,001	87	0,002
10	0,002	49	0,001	88	3,00
11	0,01	50	0,002	89	0,80
12	0,04	51	0,01	90	1,50
13	0,20	52	0,01	91	2,00
14	0,15	53	0,01	92	0,25
15	0,15	54	0,003	93	0,20
16	0,005	55	0,003	94	0,25
17	0,02	56	0,004	95	0,20
18	0,05	57	0,004	96	5,00
19	0,01	58	0,004	97	0,02
20	0,02	59	0,005	98	0,02
21	0,01	60	0,05	99	0,15

22	0,01	61	0,004	100	0,10
23	0,01	62	0,002	101	2,00
24	0,01	63	0,001	102	0,35
25	0,20	64	0,003	103	1,20
26	0,05	65	0,02	104	1,20
27	0,07	66	0,02	105	0,01
28	0,005	67	0,003	106	0,01
29	0,005	68	0,05	107	0,01
30	0,04	69	0,003	108	0,02
31	0,04	70	0,008	109	0,02
32	0,02	71	0,003	110	0,001
33	0,002	72	0,002	111	0,002
34	0,02	73	0,02	112	0,08
35	0,001	74	0,02	113	0,20
36	0,001	75	0,02	114	0,05
37	0,001	76	0,005	115	0,04
38	0,001	77	0,03	- -	- -
39	0,001	78	0,03	- -	- -

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. O licitador não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.21. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



7.22. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede do CIVAP SAÚDE, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, nos moldes do Anexo III deste Edital;

7.22.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 7.22, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

7.23. Conhecida a vencedora, a Pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.23.1. Em seguida abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida do item acima e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação.

VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede do CIVAP SAÚDE.

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima, no prazo de 48 horas de seu envio;

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. O recurso deve ser protocolado na sede do CIVAP SAÚDE e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

8.5. Admite-se recursos por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas de seu envio.



8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelos fornecedores respectivos.

9.1.1. As Atas serão individualizadas por Unidade Consumidora.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3. Colhidas as assinaturas, a Administração do CIVAP SAÚDE providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais. Os preços registrados permanecerão disponibilizados no site do CIVAP enquanto viger a Ata respectiva.

9.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

9.5. A existência de preço registrado não obriga o CIVAP SAÚDE a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.7. Os pedidos de fornecimento serão confirmados pela Unidade Consumidora (**SAMU** e **UPA**), por meio da emissão de autorização de compra/contrato e a respectiva nota de empenho.

9.8. O fornecedor deverá indicar, para as providencias do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.8.1. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

9.9. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.10. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades do destinatário, mediante confirmações da Coordenadoria da Unidade, conforme o que se acha definido no item 2.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

9.11. Periodicamente a responsável pela Unidade Consumidora deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a

contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.12. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.12, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.13. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério deste CIVAP SAÚDE, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério deste Consórcio, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 As condições de execução e de recebimento estão dispostas na Cláusula II do Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XI - FORMA DE PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas na Cláusula IV do Anexo Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.



XII - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.civap.com.br.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços no site do CIVAP, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no CIVAP SAÚDE, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3323-2368 (Silvia) ou licita@civap.com.br.

13.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços.

Assis, 16 de janeiro de 2017.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP SAÚDE



ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

“DECLARAÇÃO”

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2017 - Processo nº ../2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 005/2017

JUSTIFICATIVA:

Os produtos ora licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pela UPA e pelo SAMU, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade registrar preços de materiais hospitalares visando eventuais e futuras aquisições, para **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis e Municípios Referenciados** e para o **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis**, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

ITEM	QUANT	APRES.	DESCRIÇÃO
1	25	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50MM X 30M , COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DA MARCA PHILLIPS HEARTSTAR MXR. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
2	30	JOGO	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO (DEA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: JOGO COM 10 BATERIAS DESCARTÁVEIS DE LÍTIÓ-DIÓXIDO DE MANGANÊS, HOMOLOGADAS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CÓDIGO DO CONSUMIDOR.
3	300	UNID	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL EM 4 TAMANHOS : CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO " E.V.A." MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI ABERTURA, BEM COMO NA FRENTE, ABERTURA ÚNICA QUE PERMITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA; BOTÕES DEVERÃO SER DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.
4	150	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMA PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM; POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO . TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; POSSUI UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; POSSUI 04(QUATRO) ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; POSSUI PINO DE

			REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITE VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; É TOTALMENTE RADIOLUCENTE; COR DO VELCRO: ROSA; MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 44 CM; ALTURA ANTERIOR DE 5,7 CM; ALTURA POSTERIOR DE 12,3 CM.
5	300	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.
6	300	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.
7	300	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE P: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR

			PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.
8	20	UNID	BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (RESSUSCITADOR OU REANIMADOR MANUAL) PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS (DIRETRIZES INTERNACIONAIS 2005 DA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO CORAÇÃO), CONFORME DESCRIÇÃO QUE SEGUE: TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE (CALOR DE 134° E ALTA PRESSÃO), E POR PROCESSOS QUÍMICOS E FERVURA. BALÃO DUPLO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE ATÉ 1500 ML, E ALÇA PARA FIXAÇÃO À MÃO DO OPERADOR. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM SOCORRISTA ÚNICO. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E OXIGÊNIO TOTALMENTE LIVRE DE ENTUPIMENTO, NÃO DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, OU SE ESTA EXISTIR, DEVERÁ PODER SER TRAVADA, CONECTOR PADRÃO DE 22 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO, PARA USO COM MÁSCARAS FACIAIS E DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA AVANÇADA, COMO TUBO TRAQUEAL E MÁSCARA LARÍNGEA. O CONECTOR DEVERÁ PERMITIR O GIRO DE 360° NOS DOIS SENTIDOS. O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DEVE POSSUIR VOLUME MÍNIMO DE 1,5 LITROS E FORNECER ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO. VÁLVULA DE PACIENTE QUE IMPEÇA O RETORNO DO FLUXO DO AR EXALADO PELO PACIENTE PARA O BALÃO DO RESSUSCITADOR. A VÁLVULA DE PACIENTE NÃO PODE SER OBSTRUÍDA NA PRESENÇA DE UM CORPO ESTRANHO, E NÃO PODE EMPERRAR SE PRESENTE UM FLUXO DE OXIGÊNIO DE 30 LITROS POR MINUTO. O REANIMADOR DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO CORRETO TANTO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS COMUNS, QUANTO SOB TEMPERATURAS EXTREMAS. A MÁSCARA DEVE SER FEITA DE MATERIAL TRANSPARENTE, PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE REGURGITAÇÃO, CIANOSE E RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. DEVE SER CAPAZ DE CRIAR UMA FORTE VEDAÇÃO ENTRE O ROSTO E A MÁSCARA, COBRINDO A BOCA E O NARIZ DO PACIENTE. A MÁSCARA DEVE PODER SER AJUSTADA ATRAVÉS DA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO. DEVE ACOMPANHAR UMA MÁSCARA, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM OU 22 MM E TAMANHO ADEQUADO PARA PACIENTE ADULTO NORMAL. <u>DEVE ACOMPANHAR:</u> 01 RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL TIPO BOLSA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
9	10	UNID	BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (RESSUSCITADOR OU REANIMADOR MANUAL) PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES NEONATOS E PEDIÁTRICOS, DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS DA AMERICAN HEART ASSOCIATION (DIRETRIZES INTERNACIONAIS 2005 DA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO CORAÇÃO), CONFORME DESCRIÇÃO QUE SEGUE: TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE (CALOR DE 134° E ALTA PRESSÃO), E POR PROCESSOS QUÍMICOS E FERVURA. BALÃO DUPLO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE ATÉ 420 ML. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM ÚNICO SOCORRISTA. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E OXIGÊNIO TOTALMENTE LIVRE DE ENTUPIMENTO; POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO DE 40CM H²O (VÁLVULA POP OFF), CONECTOR PADRÃO DE 22

			MM EXTERNO E 15 MM INTERNO, PARA USO DE MÁSCARAS FACIAIS E DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA AVANÇADA, COMO TUBO TRAQUEAL E MÁSCARA LARÍNGEA. O CONECTOR DEVERÁ PERMITIR O GIRO DE 360° NOS DOIS SENTIDOS. O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DEVE POSSUIR VOLUME MÍNIMO DE 1,5 LITROS E FORNECER ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO. VÁLVULA DE PACIENTE QUE IMPEÇA O RETORNO DO FLUXO DO AR EXALADO PELO PACIENTE PARA O BALÃO DO RESSUSCITADOR. A VÁLVULA DE PACIENTE NÃO PODE SER OBSTRUÍDA NA PRESENÇA DE UM CORPO ESTRANHO, E NÃO PODE EMPERRAR SE PRESENTE UM FLUXO DE OXIGÊNIO DE 30 LITROS POR MINUTO. O REANIMADOR DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO CORRETO TANTO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS COMUNS, QUANTO SOB TEMPERATURAS EXTREMAS. A MÁSCARA DEVE SER FEITA DE MATERIAL TRANSPARENTE, PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE REGURGITAÇÃO, CIANOSE E RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. DEVE SER CAPAZ DE CRIAR UMA VEDAÇÃO COMPLETA ENTRE O ROSTO E A MÁSCARA, COBRINDO A BOCA E O NARIZ DO PACIENTE. A MÁSCARA DEVE PODER SER AJUSTADA ATRAVÉS DA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO. DEVE ACOMPANHAR UMA MÁSCARA, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM OU 22 MM E TAMANHO ADEQUADO PARA PACIENTES NEONATOS E PEDIÁTRICOS. <u>DEVE ACOMPANHAR:</u> 01 RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL TIPO BOLSA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS OFERTADOS QUE POSSUAM AS CONFIGURAÇÕES E ACESSÓRIOS EXATOS CONSTANTES NO MANUAL DO PRODUTO. VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
10	1.000	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
11	600	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL, DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VÁRIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA, DIMINUINDO O SANGRAMENTO E FACILITANDO O TRANSPORTE DA VÍTIMA AO HOSPITAL MAIS PRÓXIMO, APÓS AS IMOBILIZAÇÕES DE SOCORRO DIMENSÃO: 1,40 X 1,40 X 1,00, COM O LOGO DO SAMU.
12	50	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL TAMANHO 4.0 MM (TUBOS DE 5,0 A 8,0 MM) FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS; CONTÉM UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUBO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA; A BAINHA SE ESTENDE ALÉM DA PONTA PARA REDUZIR O RISCO DE TRAUMA QUANDO O ESTILETE SE ESTENDE ALÉM DA PONTA DO TUBO TRAQUEAL.
13	5	FRASCO	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (19,71% P/P) E BIGUANIDA, COMPATÍVEL, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO,

			BORRACHA E SILICONE. CADA 1L DE PRODUTO FAZ 250 L DE SOLUÇÃO DESINFETANTE OU 4 ML DE PRODUTO PARA CADA 1L DE ÁGUA. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. PRODUTO UTILIZADO CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: STAPHYLOCOCCUS MRSA, VRE, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, ACINETOBACTERBAUMANNI E KPC. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 1L. SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. FRASCO 1000 ML.
14	50	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. TAMANHO INFANTIL. LAVÁVEL SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO COM INDICACAO DE DATA E VALIDADE DO PRODUTO. COM LOGO DO SAMU.
15	80	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA , EM ESPUMA DE POLIETILENO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE; DOIS BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 25CM X 13CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO COM INDICACAO DE DATA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO ADULTO. COM LOGO DO SAMU.
16	5.000	UNID	LENÇOL DESCARTAVEL , A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, EM FALSO TECIDO, GRAMATURA 50 GR/M2; MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA COM ELASTICO ; EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO INDIVIDUAL, QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
17	80	UNID	MASCARA COM RESERVATORIO - TAM. ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE, ELASTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MASCARA NA FACE. COM RESERVATORIO DE OXIGENIO, COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL.
18	300	FRASCO	FITA REAGENTE PARA MENSURACAO DE GLICOSE NO SANGUE QUIMICA

			ENZIMÁTICA, LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA EM ÁREA DE GLICOSE ENTRE 20 A 600MG/DL. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS ; DEVE ACOMPANHAR UM APARELHO APROPRIADO PARA EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS. DEVEM CONSTAR DE FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. COM COMODATO DE 10 APARELHOS COM ESTA CARACTERÍSTICA. GLICOSÍMETRO PORTÁTIL, COM MEMÓRIA E VISOR DIGITAL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ENTREGA UMA BATERIA SOBRESSALENTE PARA CADA APARELHO.
19	60	UNID	PROTETOR PARA QUEIMADURA UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. PRODUTO ESTERIL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,025 MM A 0,030 MM, FORMATO QUADRADO: 100 X 100 CM.
20	600	UNID	TALA MOLDAVEL ARAMADA PVC/EVA, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG) COR AMARELO - TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL EM ARAMADO DE AÇO MALLEAVEL; COM REVESTIMENTO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE AO ALCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO, 1200MM DE COMPRIMENTO X 120MM DE LARGURA X 10MM DE ESPESSURA COM +/- 3MM DE TOLERANCIA. COM LOGO DO SAMU
21	700	UNID	TALA MOLDAVEL ARAMADA PVC/E.V.A, TAMANHO GRANDE (G) COR VERDE - TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL EM ARAMADO DE AÇO MALLEAVEL; COM REVESTIMENTO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE AO ALCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO MÉDIO, 800MM DE COMPRIMENTO X 100MM DE LARGURA X 10MM DE ESPESSURA COM +/- 2MM DE TOLERANCIA. COM LOGO DO SAMU.
22	700	UNID	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS ; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL MALLEAVEL; COM REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEAVEL C/ RESISTÊNCIA AO ALCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO MÉDIO (M) COR LARANJA , MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM COMPR. X 90MM LARG. X 10CM DE ESPESSURA COM TOLERANCIA DE +/- 0.5%. COM LOGO DO SAMU
23	700	UNID	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS ; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL MALLEAVEL; COM REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEAVEL C/ RESISTÊNCIA AO ALCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO PEQUENO (P) COR AZUL , MEDIDAS APROXIMADAS: 53 CM DE COMPRIMENTO X 8MM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA COM TOLERANCIA DE +/- 0.5%. COM LOGO DO SAMU
24	500	UNID	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS ; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL MALLEAVEL; COM REVESTIMENTO MATERIAL IMPERMEAVEL C/ RESISTÊNCIA AO ALCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO (PP) COR, ROXO , MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM COMPRIMENTO X 5 MM DE LARGURA X 1CM DE ESPESSURA COM TOLERANCIA DE +/- 0.5%. COM

			LOGO DO SAMU
25	15	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.
26	20	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
27	20	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLO VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
28	200	FRASCO	AGUA OXIGENADA-10 VOLUMES ACONDICIONADA EM FRASCO DE 01 LITRO , CONTENDO EM SEU ROTULO, N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
29	100	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , EM CAMADAS CONTINUADO EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL DE 500 GR
30	10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM P.V.C, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
31	15	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM P.V.C, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAÇÃO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.

32	3.000	PACOTE	COMPRESSA GAZE , 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM, NÃO ESTERIL, C/05 UN. COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTERIL; EMBALADO EM PACOTES PLASTICO COM 500 UNIDADES ; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
33	800	UNID	COMPRESSA CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILA, 13 FIOS/ CM2, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 10X15 CM DOBRADA , ESTERIL, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.
34	40	UNID	UMIDIFICADOR FRIO , COMPATIVEL E ADAPTAVEL EM QUALQUER VALVULA OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGENIO, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML , COM GRAVACAO DE NIVEL MAXIMO E NIVEL MINIMO, COM SAIDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HA UM BICO PARA ADAPTACAO DE UMA EXTENSAO FLEXIVEL EM PVC ATOXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
35	700	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 20G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
36	700	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 22G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E

			TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
37	600	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 0,56" NEO. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; DISPOSITIVO QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NR DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
38	600	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 18G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA

			FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO CONSTATANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.
39	500	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 16G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK®, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTATANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.
40	500	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 14G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK®, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO

			RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
41	100	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M, DE COMPRIMENTO , COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE, COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
42	80	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RG MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
43	80	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RG MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
44	120	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RG MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
45	80	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.

46	10.000	UNID	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTAVEL - USO UNICO, POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM AÇO INOX BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA, AGULHA CALIBRE 21 G A 28 G E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INSTRUcoes DE USO EM PORTUGUES IMPRESSA NA CAIXA OU BULA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
47	10	UNID	TESOURA PARA RESGATE CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM BORDA ROMBA AUTOCLAVÁVEL.
48	50	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
49	50	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
50	80	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
51	167	PACOTE	ATADURA DE CREPOM DE 15 X 180 TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 1,8M EM REPOUSO, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.
52	167	PACOTE	ATADURA DE CREPOM DE 20 X 180 TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 1,8M EM REPOUSO, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.
53	20	ROLO	CADARÇO PARA COSTURA, 100% ALGODÃO , MEDINDO 15 MM DE LARGURA, ROLO COM 50M, NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA.
54	30	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 0 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
55	30	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 1 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL

			ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
56	40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 2 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
57	40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 3 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
58	40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 4 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
59	40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 5 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
60	50	JOGO	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA E CURTA: CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE (JOGO COM 3 PEÇAS) CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE 1,70 MMX50MM, CINTO PARA PRANCHA DE EMERGENCIA; CONFECCIONADO NAS CORES PRETA, VERMELHA E AMARELA; FECHOS EM NYLON E DE ENGATE RAPIDO, 2 OU 3 FIVELAS; FIXA TODO E QUALQUER APOIO LATERAL DE CABEÇA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
61	100	UNID	COLETOR DE ARTIGOS DESCARTAVEIS , PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO COURO RIGIDO, A PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA RIGIDA PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA ACIDENTE PERFUROCORTANTES, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS PARA GARANTIR A IMPERMEABILIZAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS . CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDENCIA DO PRODUTO.
62	100	UNID	COMPRESSA CIRURGICA OPERATORIO: COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILO, 13 FIOS/CM², USO ÚNICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 25 CM X 28 CM DOBRADA, ESTERIL, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE

			MÍNIMA DE 24 MESES.
63	700	UNID	CONECTOR 3 VIAS - "TORNEIRINHA" , TORNEIRA DE TRES VIAS, DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E / MEDICAMENTOS. PERMITE CONEXAO SEGURA AOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETER, MANIPULO GIRATORIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, CORPO TRASLUCIDO, EM POLICARBONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE GARANTIDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE CONTENDO DIZERES: FABRICANTE, INDICATIVA DE MEDICO HOSPITALAR DE USO UNICO, DATA E METODO DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
64	400	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA COM AGULHA EM ACO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXACAO ENTRE A AGULHA E A EXTENSAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXIVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICACAO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 23G , ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO SEM RESIDUO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE.
65	50	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES
66	20	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO INFANTIL , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES
67	5.000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PVC, ATOXICO, ESTERIL, TUBO COM NO MINIMO 1,40M, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PROPRIA PARA AMPOLA PLASTICA, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM FILTRO DE 15 MICRA, TUBO TRANSPARENTE FLEXIVEL E ATOXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA DO TIPO LUER, PINÇA TIPO ROLETE ERGOMETRICA DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL LOCALIZADO MAIS PROXIMA DA PORÇÃO INFERIOR DO TUBO DE EXTENSAO, ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO

			BACTERIOLOGICO 0,2 MICRA E FILTRO DE PEQUENAS PARTICULAS, PORÇÃO DIXTAL LUER LOC. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
68	20	UNID	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, C /CANETA TIPO LED, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURAÇÃO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTACAO: COM 02 PILHAS AAA (PALITO).
69	1.900	ROLO	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA , HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.
70	1.900	ROLO	FITA MICROPORE 50 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA , HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.
71	150	ROLO	FITA EM CREPE , BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO 1,9CM X 50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
72	50	FRASCO	GEL PARA ECG (EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E USO COM DESFIBRILADORES) DEVERÁ POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, PH NEUTRO, NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL. FRASCO DE 100 GRAMAS.
73	300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E

			PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
74	400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR,(PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
75	400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
76	150	UNID	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO DE RESINA NA PARTE INTERNA, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CLASSIFICADO N95 , COM PARTE EXTERNA COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO PARA A NAO ABSORCAO DE FLUIDOS LIQUIDOS, COM 02 TIRAS DE ELASTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTACAO A FACE, USO EM AMBIENTE COM RISCO PARA TUBERCULOSE, E SUAS CONDICoes DEVERAO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO.
77	50	UNID	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATIVEL, COM CORPO, MASCARA E CHICOTE, DESMONTAVEL, COM CONEXOES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. ADULTO , COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO, MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/RESPIRO, COM EXTENSAO DE TIPO CHICOTE COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO.
78	30	UNID	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATIVEL, COM CORPO, MASCARA E CHICOTE, DESMONTAVEL, COM CONEXOES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. PEDIATRICO , COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO, MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/ RESPIRO, COM EXTENSAO DE TIPO CHICOTE COM NO MINIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO.
79	500	UNID	SERINGA 1 ML , SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, ATOXICO,

			APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO COM AGULHA 13X4,5; MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL OU LUER LOCK, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, GRADUADA DE 0,01 EM 0,01 ML, NUMERADA, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, COM AGULHA EM AÇO INOX MEDINDO 13X4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.
80	1.000	UNID	SERINGA 10 ML , DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA , BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS , FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
81	2.000	UNID	SERINGA 20 ML , DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 2 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS , FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
82	1.000	UNID	SERINGA 5 ML , DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO

			GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS , FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
83	100	UNID	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, CALIBRE N. 6.5 , DESCARTAVEL, ORAL, ESTERIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME E BALAO PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (PVC), FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXAO DA CANULA, A Sonda DEVERA TRAZER EM LOCAL VISIVEL A MARCA COMERCIAL, N. DO CALIBRE, GRADUACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTE-LA ESTERIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE DIMED 03.04.86. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
84	100	UNID	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, CALIBRE N. 8.0 , DESCARTAVEL, ORAL, ESTERIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME E BALAO PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (PVC), FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXAO DA CANULA, A Sonda DEVERA TRAZER EM LOCAL VISIVEL A MARCA COMERCIAL, N. DO CALIBRE, GRADUACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTE-LA ESTERIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE DIMED 03.04.86. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
85	15	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
86	30	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
87	100	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÂMBAR, COM TAMPA, 250 ML. RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTOS QUIMICOS. (BICO RETO)
88	1	UNID	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR PULMONAR DRAGER MODELO OXYLOG 3000, COMPOSTO POR TRÁQUEIA DE SILICONE CORRUGADA, AUTOCLÁVEL COM 150CM DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIAMETRO ACOMPANHA TRAQUEIA E CONECTOR.
89	10	UNID	ELETRODO PARA DEA – MULTIFUNÇÃO PAS, ELETRODOS AUTO ADESIVOS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO USO ADULTO E PEDIATRICO PARA DESFIBRILADOR PHILIPIS MRX, M3713A , VALIDADE

			MÍNIMA DE 12 MESES.
90	5	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL- INFANTIL E PEDIÁTRICO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AED PLUS - ELETRODO AUTO ADESIVO DESCARTAVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO DA MARCA ZOLL, PARA IDADE DE 0-8 ANOS MODELO INFANTIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
91	8	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL- ADULTO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AO AED PLUS ELETRODO PARA DEA, ELETRODO AUTO ADESIVO, ADULTO DESCARTAVEL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ZOLL AED PLUS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
92	12	UNID	MOCHILA VERDE TÉRMICA: PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS INFANTIL E PEDIATRICO ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE. COM O EMBLEMA DO SAMU. (192). VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
93	12	UNID	MOCHILA AZUL TÉRMICA: PARA VIAS AÉREAS PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE VIAS AÉRES DE SUPORTE DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR AZUL. COM EMBLEMA DO SAMU (192). VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
94	12	UNID	MOCHILA AMARELA TÉRMICA: ESPECIFICA PARA ARMAZENAMENTO DE KIT MEDICAMENTOS ACONDICIONAR MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE. COM O EMBLEMA DO SAMU (192). VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO

95	12	UNID	MOCHILA SOCORRISTA (MOCHILA VAZIA) – COR VERMELHA. MOCHILA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. MOCHILA CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA), 44X32X18, 100% IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, FIXADO POR MEIO DE COSTURA DUPLA COM VOLUME DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITROS. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO EM SILK SCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192. DEVERÁ APRESENTAR DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO, CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA, A PARTIR DO REFORÇO EM X, SENDO QUE NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA HÁ UMA COSTURA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR DE 130 MM DE COMPRIMENTO. ESTAS ALÇAS SÃO COSTURADAS À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA COSTURADA PERPENDICULARMENTE A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DA BORDA SUPERIOR. NO PONTO DE UNIÃO DAS ALÇAS HÁ UMA COSTURA EM X TORNANDO A ALÇA MAIS RESISTENTE. EM UMA DAS ALÇAS PRESENÇA DE UM ACOLCHOADO DE 130 MM X 130 MM CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA MOCHILA. NO INTERIOR DO ACOLCHOADO UMA CAMADA DE POLIURETANO, E NA EXTREMIDADE UM SISTEMA DE VELCRO MACHO/FÊMEA DE 120 MM QUE QUANDO FECHADAS FAZEM COM QUE AS ALÇAS FIQUEM UNIDAS, PERMITINDO MAIOR COMODIDADE PARA TRANSPORTE. NA REGIÃO COSTAL PRESENÇA DE DUAS ALÇAS ACOLCHOADAS EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA MOCHILA MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 MM DE LARGURA POR 430 MM DE COMPRIMENTO. NA EXTREMIDADE DA ALÇA PRESENÇA DE UM REGULADOR DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO SOCORRISTA. NA PARTE INFERIOR DA MOCHILA PRESENÇA DE QUATRO CRAVOS DE PLÁSTICO A FIM DE DAR MAIOR PROTEÇÃO E ESTABILIDADE À MOCHILA. POSSUI NA PARTE EXTERNA, CONTORNANDO A MOCHILA, UM PERFIL EM PVC TERMOPLÁSTICO DE 11 MM X 4 MM X 1MM NA COR PRETA, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR ACABAMENTO. DESCRIÇÃO DA PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO 420. COM EMBLEMA DO SAMU (192). VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
96	1	UNID	BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 SET VOLUMÉTRICA LINEAR DE EQUIPO DEDICADO, PROJETADA PARA USO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. EQUIPO DESCARTÁVEL DEDICADO COM TRECHO DE SILICONE. SISTEMA DE PROPULSÃO PERISTÁLTICO LINEAR. DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO $\pm 5\%$ DA VAZÃO PROGRAMADA (TÍPICO). DEVERÁ POSSUIR TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO: ML/H X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE E PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999,9 ML. PESO CORPÓREO MÁXIMO DE 500,0 KG OU 9999,9 G. LIMITE DE CONCENTRAÇÃO DE DROGA: 0,01 A 99,99 MG/ML OU 0,01 A 99,99 $\mu\text{G}/\text{ML}$. LIMITE DE DOSE DE MANUTENÇÃO: 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 $\mu\text{G}/\text{KG}/\text{MIN}$. LIMITE DE DOSE INICIAL: 0,01 A 999,99 $\mu\text{G}/\text{KG}/\text{MIN}$ OU 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN. TAXA DE KVO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 3,0 ML/H. BOLUS AJUSTÁVEL ATÉ 0,1 A 999,9 ML/H. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE FUNÇÕES DURANTE A INFUSÃO: TITULAÇÃO, BALANÇO HÍDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME, BIBLIOTECA DE DROGAS, BLOQUEIO DE TECLADO, CONTROLE PCD (EXIBE O PESO E A CONCENTRAÇÃO EM INFUSÕES NO PROTOCOLO PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE) E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. DISPLAY

			COM APRESENTAÇÃO CONSTANTE DA VAZÃO, VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO, TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTA A VAZÃO, A DOSE O VOLUME INFUNDIDO E O TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. POSSUIR DETECTOR DE AR ULTRASSÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL. PRÉ-ALARMES: FIM DA BATERIA E FIM DA INFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS DE: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, FUNCIONAMENTO EM KVO, OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, INFUSÃO INTERROMPIDA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO. BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 5 HORAS, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. DEVERÁ ACOMPANHAR, HASTE PARA SORO PARA BOMBA. DEVERÁ FUNCIONAR EM 110 A 220 V~ E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E TRANSPORTE. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
97	1.000	UNID	EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL ST 1000 SET, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO UNIVERSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
98	200	UNID	EQUIPO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL - MARCA SAMTRONIC, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS

			DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO UNIVERSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
99	20	UNID	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO , (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 18 A 35 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACAIDEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO OU PINO E TALAS METALICAS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE 5 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
100	10	UNID	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACAIDEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO OU PINO E TALAS METALICAS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 5 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
101	1	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL . TELA DE FÁCIL LEITURA COM INDICADOR DE PULSO; RETRO ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO; PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS (SENSORES OPCIONAIS); ALARMES PROGRAMÁVEIS DE SPO2 E PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA O INDICADOR DE PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA OS AVISOS; AJUSTE DE VOLUME DO SOM; CONEXÃO USB; MEMÓRIA INTERNA, DATA/HORA E COMUNICAÇÃO COM PC; UTILIZA QUATRO PILHAS AA (INCLUSO) COM OPÇÃO BATERIAS RECARREGÁVEIS (NÃO INCLUSO); INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; NO MÍNIMO DOIS ANOS DE GARANTIA; REGISTRO MS - LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
102	1	UNID	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO (HALO DE INCUBADORA) TAMANHO 20X 21

			MÉDIO COMPATÍVEL PARA CRIANÇAS COM O PESO DE 1 A 3,5 KG. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
103	400	UNID	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ACESSO INTRAÓSSEO: SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA, COMPOSTO POR DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15G, PESO 81G , DIAMETRO 1,70 MM 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MLÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
104	300	UNID	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ACESSO INTRAÓSSEO : SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA, COMPOSTO POR DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO VENOSO, TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18G, PESO 81G , DIAMETRO 1,25 MM COMPRIMENTO 23,6 MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 1,5 CM, COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO PEDIÁTRICA DE 0 A 3 ANOS, 3 A 6 ANOS E 6 A 12 ANOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
105	50	CARTELA	PILHA ALCALINA AAA PALITO- QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V LR03 AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AAA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.
106	30	CARTELA	PILHA ALCALINA AA PEQUENA- QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V UM-3SH AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/

			IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.
107	30	CARTELA	PILHA ALCALINA C2 (C MÉDIA). LR 14 1,5 V. COM 02 UNIDADES POR CARTELA. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO. COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS
108	200	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACINETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001.
109	100	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACINETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001.
110	10.000	UNID	MASCARA CIRURGICA , DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTAVEL ANATOMICAMENTE, CONSTITUIDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NAO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRACAO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMINIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTECAO DO USUARIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBACAMENTO DOS OCULOS E MICROSCOPIOS, AMARRAÇÃO EM ELASTICO . EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
111	1.000	UNID	DIGLICONATO DE CLOROEXIDINA ALCÓOLICA 0,5 % C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML.
112	6	UNID	MOCHILA PORTA CILINDRO DE OXIGÊNIO E INALOTERAPIA: VAZIA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, ZIPER DE 10 MM, ABERTURA PRINCIPAL COM 180°, DEVE POSSUIR CINTOS ELASTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE CANULAS DE GUEDEL, CINTOS PARA A FIXAÇÃO DO CILINDRO, PEGADOR EMBORRACHADO E PROTEÇÃO ANATOMICA NAS COSTAS E OMBROS, COM 2 CURSORES, PROTEÇÃO EM EVA NO FUNDO DA BOLSA, PROTEÇÃO ANATOMICA NAS COSTAS, POSSUI ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃOS E COSTAS. MEDIDAS 58X29X15CM COM EMBLEMA DO SAMU. VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
113	2	UNID	BOLSA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM EMBLEMA DO SAMU: CONECCIONADA EM POLIESTER 300/900 COM ENGATES EM NYLON, MATERIAIS DE ALTA RESISTENCIA. POSSUEM DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA TIRACOLO, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E REPARTIÇÕES FIXADAS COM VELCRO, QUE PODEM SER REDIMENSIONADAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. DISPOEM TAMBÉM DE

			FAIXAS REFLETIVAS EM TODA SUA VOLTA PARA MELHOR VISIBILIDADE DO SOCORRISTA DURANTE A NOITE. MEDIDA TAMANHO APROXIMADO 66 CM DE COMPRIMENTO X 43 CM DE LARGURA E 24 CM DE ALTURA. VENCEDOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO
114	40	PACOTE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 2.0 LITROS COM CORDÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS COM IMPRESSÃO DA MARCA E FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS INSTITUÍDAS PELA ANVISA. CAPACIDADE MÁXIMA DE 2.000 ML. PACOTES COM 100 UNIDADES.
115	12	CAIXA	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR DE USO GERAL , COM CHEIRO DE LARANJA, COM EXTRATO DE LARANJA, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO (ÁLCOOL LAURIL ETOXILADO), COADJUVANTES, SEQUESTRANTE (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO - EDTA TETRASSÓDICO), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO C/ 500ML, COM TAMPA FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), (FRASCO E TAMPA DE PLÁSTICO VIRGEM, (NA PARTE SUPERIOR DO FRASCO DEVERÁ TER CRAVOS ANTIDESLIZANTE, P/ DAR FIRMEZA NA MÃO AO SEGURAR O FRASCO), USO DOMÉSTICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML.

NOTAS:

1. A vencedora dos itens 08, 09, 92, 93, 94, 95, 103, 104, 112 e 113 deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, como condição para a homologação do resultado.

1.1. A amostra deverá ser entregue na sede do CIVAP SAÚDE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo facultada a todas as licitantes a apresentação da amostra juntamente com a proposta.

1.2. A avaliação de cada amostra será feita por membro da equipe técnica, em até 02 (dois) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

IDA FRANZOSO DESOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP SAÚDE



As informações da planilha abaixo servem unicamente para conhecimento das licitantes do volume de produto que deverá ser fornecido para cada destinação, não se constituindo em novo objeto a ser orçado.

Item	Quantidades		Quant Total	Apres.	Descrição
	SAMU	UPA			
1	25		25	ROLO	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 50MM X 30M , COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DA MARCA PHILLIPS HEARTSTAR MXR. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
2	30		30	JOGO	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO (DEA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: JOGO COM 10 BATERIAS DESCARTÁVEIS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, HOMOLOGADAS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CÓDIGO DO CONSUMIDOR.
3	300		300	UNID	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL EM 4 TAMANHOS : CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "E.V.A." MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI ABERTURA, BEM COMO NA FRENTE, ABERTURA ÚNICA QUE PERMITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA; BOTÕES DEVERÃO SER DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.
4	150		150	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUMNA CERVICAL NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMA PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM; POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO . TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; POSSUI UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; POSSUI 04(QUATRO) ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; POSSUI PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITE VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; É TOTALMENTE RADIOLUCENTE; COR DO VELCRO: ROSA; MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 44 CM; ALTURA ANTERIOR DE 5,7 CM; ALTURA POSTERIOR DE 12,3 CM.
5	300		300	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL : O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO . TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ

					POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.
6	300		300	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.
7	300		300	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE P: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM E.V.A OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR A LOGOMARCA DO SAMU NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.
8	20		20	UNID	BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (RESSUSCITADOR OU REANIMADOR MANUAL) PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS , DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS (DIRETRIZES INTERNACIONAIS 2005 DA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO CORAÇÃO), CONFORME DESCRIÇÃO QUE SEGUE: TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE (CALOR DE 134º E ALTA PRESSÃO), E POR PROCESSOS QUÍMICOS E FERVURA. BALÃO DUPLO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE ATÉ 1500 ML, E ALÇA PARA FIXAÇÃO À MÃO DO OPERADOR. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM SOCORRISTA ÚNICO. O

					DISPOSITIVO DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E OXIGÊNIO TOTALMENTE LIVRE DE ENTUPIMENTO, NÃO DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, OU SE ESTA EXISTIR, DEVERÁ PODER SER TRAVADA, CONECTOR PADRÃO DE 22 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO, PARA USO COM MÁSCARAS FACIAIS E DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA AVANÇADA, COMO TUBO TRAQUEAL E MÁSCARA LARÍNGEA. O CONECTOR DEVERÁ PERMITIR O GIRO DE 360º NOS DOIS SENTIDOS. O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DEVE POSSUIR VOLUME MÍNIMO DE 1,5 LITROS E FORNECER ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO. VÁLVULA DE PACIENTE QUE IMPEÇA O RETORNO DO FLUXO DO AR EXALADO PELO PACIENTE PARA O BALÃO DO RESSUSCITADOR. A VÁLVULA DE PACIENTE NÃO PODE SER OBSTRUÍDA NA PRESENÇA DE UM CORPO ESTRANHO, E NÃO PODE EMPERRAR SE PRESENTE UM FLUXO DE OXIGÊNIO DE 30 LITROS POR MINUTO. O REANIMADOR DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO CORRETO TANTO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS COMUNS, QUANTO SOB TEMPERATURAS EXTREMAS. A MÁSCARA DEVE SER FEITA DE MATERIAL TRANSPARENTE, PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE REGURGITAÇÃO, CIANOSE E RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. DEVE SER CAPAZ DE CRIAR UMA FORTE VEDAÇÃO ENTRE O ROSTO E A MÁSCARA, COBRINDO A BOCA E O NARIZ DO PACIENTE. A MÁSCARA DEVE PODER SER AJUSTADA ATRAVÉS DA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO. DEVE ACOMPANHAR UMA MÁSCARA, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM OU 22 MM E TAMANHO ADEQUADO PARA PACIENTE ADULTO NORMAL. <u>DEVE ACOMPANHAR:</u> 01 RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL TIPO BOLSA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA
9	10		10	UNID	BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (RESSUSCITADOR OU REANIMADOR MANUAL) PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES NEONATOS E PEDIÁTRICOS, DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS DA AMERICAN HEART ASSOCIATION (DIRETRIZES INTERNACIONAIS 2005 DA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DO CORAÇÃO), CONFORME DESCRIÇÃO QUE SEGUE: TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE (CALOR DE 134º E ALTA PRESSÃO), E POR PROCESSOS QUÍMICOS E FERVURA. BALÃO DUPLO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE ATÉ 420 ML. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM ÚNICO SOCORRISTA. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ENTRADA DE AR E OXIGÊNIO TOTALMENTE LIVRE DE ENTUPIMENTO; POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO DE 40CM H²O (VÁLVULA POP OFF), CONECTOR PADRÃO DE 22 MM EXTERNO E 15 MM INTERNO, PARA USO DE MÁSCARAS FACIAIS E DISPOSITIVOS DE VIA AÉREA AVANÇADA, COMO TUBO TRAQUEAL E MÁSCARA LARÍNGEA. O CONECTOR DEVERÁ PERMITIR O GIRO DE 360º NOS DOIS SENTIDOS. O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DEVE POSSUIR VOLUME MÍNIMO DE 1,5 LITROS E FORNECER ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO. VÁLVULA DE PACIENTE QUE IMPEÇA O RETORNO DO FLUXO DO AR EXALADO PELO PACIENTE PARA O BALÃO DO RESSUSCITADOR. A VÁLVULA DE PACIENTE NÃO PODE SER OBSTRUÍDA NA PRESENÇA DE UM CORPO ESTRANHO, E NÃO PODE EMPERRAR SE PRESENTE UM FLUXO DE OXIGÊNIO DE 30 LITROS POR MINUTO. O REANIMADOR DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO CORRETO TANTO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS COMUNS, QUANTO SOB TEMPERATURAS EXTREMAS. A MÁSCARA DEVE SER FEITA DE MATERIAL TRANSPARENTE, PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE REGURGITAÇÃO,

					CIANOSE E RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX. DEVE SER CAPAZ DE CRIAR UMA VEDAÇÃO COMPLETA ENTRE O ROSTO E A MÁSCARA, COBRINDO A BOCA E O NARIZ DO PACIENTE. A MÁSCARA DEVE PODER SER AJUSTADA ATRAVÉS DA INSUFLAÇÃO DE OXIGÊNIO. DEVE ACOMPANHAR UMA MÁSCARA, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM OU 22 MM E TAMANHO ADEQUADO PARA PACIENTES NEONATOS E PEDIÁTRICOS. <u>DEVE ACOMPANHAR: 01</u> RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL TIPO BOLSA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. GARANTIA DE 12 MESES POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS OFERTADOS QUE POSSUAM AS CONFIGURAÇÕES E ACESSÓRIOS EXATOS CONSTANTES NO MANUAL DO PRODUTO.
10	1.000		1.000	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
11	600		600	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL, DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VÁRIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA, DIMINUINDO O SANGRAMENTO E FACILITANDO O TRANSPORTE DA VÍTIMA AO HOSPITAL MAIS PRÓXIMO, APÓS AS IMOBILIZAÇÕES DE SOCORRO DIMENSÃO: 1,40 X 1,40 X 1,00, COM O LOGO DO SAMU.
12	50		50	UNID	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL TAMANHO 4.0 MM (TUBOS DE 5,0 A 8,0 MM) FACILITA A INSERÇÃO DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM SITUAÇÕES DIFÍCEIS; CONTÉM UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUBO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA; A BAINHA SE ESTENDE ALÉM DA PONTA PARA REDUZIR O RISCO DE TRAUMA QUANDO O ESTILETE SE ESTENDE ALÉM DA PONTA DO TUBO TRAQUEAL.
13	5		5	FRASCO	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (19,71% P/P) E BIGUANIDA, COMPATÍVEL, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. CADA 1L DE PRODUTO FAZ 250 L DE SOLUÇÃO DESINFETANTE OU 4 ML DE PRODUTO PARA CADA 1L DE ÁGUA. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. PRODUTO UTILIZADO CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: <i>STAPHYLOCOCCUS MRSA</i>, <i>VRE</i>, <i>CLOSTRIDIUM DIFFICILE</i>, <i>ACINETOBACTERBAUMANNI</i> E <i>KPC</i>. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 1L. SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. FRASCO 1000 ML.
14	50		50	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRASPARENTE POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA.

					TAMANHO INFANTIL. LAVÁVEL SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTÉTICO EM VINIL IMPERMEÁVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABÃO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLÁSTICO COM INDICAÇÃO DE DATA E VALIDADE DO PRODUTO. COM LOGO DO SAMU.
15	80		80	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA , EM ESPUMA DE POLIETILENO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE; DOIS BLOCOS LATERAIS SIMÉTRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSÕES DE 25CM X 13CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMÉTRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIÂMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSÕES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXAÇÃO DA CABEÇA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTÉTICO EM VINIL IMPERMEÁVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABÃO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLÁSTICO COM INDICAÇÃO DE DATA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO ADULTO. COM LOGO DO SAMU.
16	5.000		5.000	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL , A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, EM FALSO TECIDO, GRAMATURA 50 GR/M2; MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA COM ELÁSTICO ; EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO INDIVIDUAL, QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
17	80		80	UNID	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO - TAM. ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE, ELÁSTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MÁSCARA NA FACE. COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.
18	300		300	FRASCO	FITA REAGENTE PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE QUÍMICA ENZIMÁTICA, LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA EM ÁREA DE GLICOSE ENTRE 20 A 600MG/DL. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS ; DEVE ACOMPANHAR UM APARELHO APROPRIADO PARA EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS. DEVEM CONSTAR DE FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. COM COMODATO DE 10 APARELHOS COM ESTA CARACTERÍSTICA. GLICOSÍMETRO PORTÁTIL, COM MEMÓRIA E VISOR DIGITAL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ENTREGA UMA BATERIA SOBRESSALENTE PARA CADA APARELHO.
19	60		60	UNID	PROTETOR PARA QUEIMADURA UTILIZADO NO PRIMEIRO

					ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ORGAOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. PRODUTO ESTERIL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,025 MM A 0,030 MM, FORMATO QUADRADO: 100 X 100 CM.
20	600		600	UNID	TALA MOLDAVEL ARAMADA PVC/EVA, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG) COR AMARELO - TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL EM ARAMADO DE AÇO MALEAVEL; COM REVESTIMENTO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE AO ALCOOL, SABAO E CLORO; NO TAMANHO, 1200MM DE COMPRIMENTO X 120MM DE LARGURA X 10MM DE ESPESSURA COM +/- 3MM DE TOLERANCIA. COM LOGO DO SAMU
21	700		700	UNID	TALA MOLDAVEL ARAMADA PVC/E.V.A, TAMANHO GRANDE (G) COR VERDE - TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL EM ARAMADO DE AÇO MALEAVEL; COM REVESTIMENTO E IMPERMEAVEL, RESISTENTE AO ALCOOL, SABAO E CLORO; NO TAMANHO MEDIO, 800MM DE COMPRIMENTO X 100MM DE LARGURA X 10MM DE ESPESSURA COM +/- 2MM DE TOLERANCIA. COM LOGO DO SAMU.
22	700		700	UNID	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS ; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL MALEAVEL; COM REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEAVEL C/ RESISTENCIA AO ALCOOL, SABAO E CLORO; NO TAMANHO MÉDIO (M) COR LARANJA , MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM COMPR. X 90MM LARG. X 10CM DE ESPESSURA COM TOLERANCIA DE +/- 0.5%. COM LOGO DO SAMU
23	700		700	UNID	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS ; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL MALEAVEL; COM REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEAVEL C/ RESISTENCIA AO ALCOOL, SABAO E CLORO; NO TAMANHO PEQUENO (P) COR AZUL , MEDIDAS APROXIMADAS: 53 CM DE COMPRIMENTO X 8MM DE LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA COM TOLERANCIA DE +/- 0.5%. COM LOGO DO SAMU
24	500		500	UNID	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS ; COMPOSTA DE PVC OU E.V.A; DO TIPO MOLDAVEL MALEAVEL; COM REVESTIMENTO MATERIAL IMPERMEAVEL C/ RESISTENCIA AO ALCOOL, SABAO E CLORO; NO TAMANHO (PP) COR, ROXO , MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM COMPRIMENTO X 5 MM DE LARGURA X 1CM DE ESPESSURA COM TOLERANCIA DE +/- 0.5%. COM LOGO DO SAMU
25	15		15	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.
26	20		20	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
27	20		20	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLO VERDE CONFORME NORMA NBR 254.

28	200		200	FRASCO	AGUA OXIGENADA-10 VOLUMES ACONDICIONADA EM FRASCO DE 01 LITRO , CONTENDO EM SEU ROTULO, N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
29	100		100	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , EM CAMADAS CONTINUADO EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL DE 500 GR
30	10		10	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM P.V.C, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
31	15		15	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM P.V.C, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0 , ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
32	3.000		3.000	PACOTE	COMPRESSA GAZE , 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM, NÃO ESTERIL, C/05 UN. COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO; EM FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTERIL; EMBALADO EM PACOTES PLASTICO COM 500 UNIDADES ; QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
33	800		800	UNID	COMPRESSA CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILO, 13 FIOS/ CM2, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 10X15 CM DOBRADA , ESTERIL, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.
34	40		40	UNID	UMIDIFICADOR FRIO , COMPATIVEL E ADAPTAVEL EM QUALQUER VALVULA OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGENIO, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML , COM GRAVACAO DE NIVEL MAXIMO E NIVEL MINIMO, COM SAIDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HA UM BICO PARA

					ADAPTACAO DE UMA EXTENSAO FLEXIVEL EM PVC ATOXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
35	700		700	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 20G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
36	700		700	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 22G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
37	600		600	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 24G X 0,56" NEO. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA

					DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; DISPOSITIVO QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NR DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
38	600		600	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 18G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.
39	500		500	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 16G X 1,00" . DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK®, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL,

					PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.
40	500		500	UNID	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA 14G X 1,00". DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
41	100		100	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M, DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, RESISTENTE, COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FÁCIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
42	80		80	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 6,5, (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALÉRGICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE

					IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RG MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
43	80		80	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RG MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
44	120		120	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RG MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
45	80		80	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
46	10.000		10.000	UNID	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTAVEL - USO UNICO, POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM AÇO INOX BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA, AGULHA CALIBRE 21 G A 28 G E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INSTRUcoes DE USO EM PORTUGUES IMPRESSA NA CAIXA OU BULA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
47	10		10	UNID	TESOURA PARA RESGATE CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM BORDA ROMBA AUTOCLAVÁVEL.
48	50		50	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
49	50		50	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
50	80		80	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE

					GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
51	167		167	PACOTE	ATADURA DE CREPOM DE 15 X 180 TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 1,8M EM REPOUSO, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.
52	167		167	PACOTE	ATADURA DE CREPOM DE 20 X 180 TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 1,8M EM REPOUSO, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.
53	20		20	ROLO	CADARÇO PARA COSTURA, 100% ALGODÃO , MEDINDO 15 MM DE LARGURA, ROLO COM 50M, NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA.
54	30		30	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 0 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
55	30		30	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 1 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
56	40		40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 2 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
57	40		40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 3 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
58	40		40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 4 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
59	40		40	UNID	CANULA DE GUEDEL Nº 5 , CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA PARA USO EM ADULTOS, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFICIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
60	50		50	JOGO	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA E CURTA: CINTO PARA

					PRANCHA DE RESGATE (JOGO COM 3 PEÇAS) CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE 1,70 MMX50MM, CINTO PARA PRANCHA DE EMERGENCIA; CONFECCIONADO NAS CORES PRETA, VERMELHA E AMARELA; FECHOS EM NYLON E DE ENGATE RAPIDO, 2 OU 3 FIVELAS; FIXA TODO E QUALQUER APOIO LATERAL DE CABEÇA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
61	100		100	UNID	COLETOR DE ARTIGOS DESCARTAVEIS , PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO COURO RIGIDO, A PROVA DE PERFURACOES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RIGIDO DE PROTECAO EXTRA, CONTRA PERFURACOES, CINTA INTERNA RIGIDA PARA ASSEGURAR PROTECAO TOTAL CONTRA ACIDENTE PERFUROCORTANTES, BANDEJA COLETOA DE RESIDUOS LIQUIDOS PARA GARANTIR A IMPERMEABILIZACAO, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLACAO APOS USO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS . CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA DO PRODUTO.
62	100		100	UNID	COMPRESSA CIRURGICA OPERATORIO : COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILO, 13 FIOS/CM ² , USO UNICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 25 CM X 28 CM DOBRADA, ESTERIL, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
63	700		700	UNID	CONECTOR 3 VIAS - "TORNEIRINHA" , TORNEIRA DE TRES VIAS, DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E / MEDICAMENTOS. PERMITE CONEXAO SEGURA AOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETER, MANIPULO GIRATORIO COM ROTAÇÃO DE 360º E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, CORPO TRASLUCIDO, EM POLICARBONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE GARANTIDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE CONTENDO DIZERES: FABRICANTE, INDICATIVA DE MEDICO HOSPITALAR DE USO UNICO, DATA E METODO DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
64	400		400	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA COM AGULHA EM ACO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXACAO ENTRE A AGULHA E A EXTENSAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXIVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICACAO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 23G , ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO SEM RESIDUO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE.
65	50		50	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESÃO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM

					PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZACAO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES
66	20		20	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO INFANTIL , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZACAO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES
67	5.000		5.000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PVC, ATOXICO, ESTERIL, TUBO COM NO MINIMO 1,40M, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PROPRIA PARA AMPOLA PLASTICA, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM FILTRO DE 15 MICRA, TUBO TRANSPARENTE FLEXIVEL E ATOXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA DO TIPO LUER, PINÇA TIPO ROLETE ERGOMETRICA DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL LOCALIZADO MAIS PROXIMA DA PORÇÃO INFERIOR DO TUBO DE EXTENSAO, ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO BACTERIOLOGICO 0,2 MICRA E FILTRO DE PEQUENAS PARTICULAS, PORÇÃO DIXTAL LUER LOC. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, N. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
68	20		20	UNID	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, C /CANETA TIPO LED, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURAÇÃO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTACAO: COM 02 PILHAS AAA (PALITO).
69	100	1.800	1.900	ROLO	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA , HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.
70	100	1.800	1.900	ROLO	FITA MICROPORE 50 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA , HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA, MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR

					AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.
71	150		150	ROLO	FITA EM CREPE , BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO 1,9CM X 50M, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
72	50		50	FRASCO	GEL PARA ECG (EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E USO COM DESFIBRILADORES) DEVERÁ POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, PH NEUTRO, NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL. FRASCO DE 100 GRAMAS.
73	300		300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
74	400		400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR,(PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
75	400		400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
76	150		150	UNID	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO DE RESINA NA PARTE INTERNA, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CLASSIFICADO N95 , COM PARTE EXTERNA COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO PARA A NAO ABSORCAO DE FLUIDOS LIQUIDOS, COM 02 TIRAS DE ELASTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTACAO A FACE, USO EM AMBIENTE COM RISCO PARA TUBERCULOSE, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALADO

					INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
77	50		50	UNID	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATÍVEL, COM CORPO, MASCARA E CHICOTE, DESMONTÁVEL, COM CONEXÕES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. ADULTO , COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO, MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/RESPIRO, COM EXTENSÃO DE TIPO CHICOTE COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊNIO.
78	30		30	UNID	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATÍVEL, COM CORPO, MASCARA E CHICOTE, DESMONTÁVEL, COM CONEXÕES COM ENCAIXE PERFEITO, TAM. PEDIÁTRICO , COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML, COM INJETOR FIXO, MASCARA EM POLIPROPILENO C/BORDAS ARREDONDADAS C/ RESPIRO, COM EXTENSÃO DE TIPO CHICOTE COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊNIO.
79	500		500	UNID	SERINGA 1 ML , SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGÊNICO INTEGRAL, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO COM AGULHA 13X4,5; MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL OU LUER LOCK, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, GRADUADA DE 0,01 EM 0,01 ML, NUMERADA, DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA DE 0,1 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSÃO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXAÇÃO QUE EVITE O SEU APAGAR, COM AGULHA EM AÇO INOX MEDINDO 13X4,5 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENÇÃO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
80	1.000		1.000	UNID	SERINGA 10 ML , DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSÃO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXAÇÃO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA , BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISÃO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS , FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENÇÃO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
81	2.000		2.000	UNID	SERINGA 20 ML , DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM

					GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 2 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS , FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
82	1.000		1.000	UNID	SERINGA 5 ML , DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS , FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
83	100		100	UNID	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, CALIBRE N. 6.5 , DESCARTAVEL, ORAL, ESTERIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME E BALAO PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (PVC), FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXAO DA CANULA, A Sonda DEVERA TRAZER EM LOCAL VISIVEL A MARCA COMERCIAL, N. DO CALIBRE, GRADUACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTE-LA ESTERIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE DIMED 03.04.86. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
84	100		100	UNID	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, CALIBRE N. 8.0 , DESCARTAVEL, ORAL, ESTERIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME E BALAO PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (PVC), FLEXIVEL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXAO DA CANULA, A Sonda DEVERA TRAZER EM LOCAL VISIVEL A MARCA COMERCIAL, N. DO CALIBRE, GRADUACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTE-LA ESTERIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE DIMED 03.04.86. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
85	15		15	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA

					EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
86	30		30	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
87	100		100	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÂMBAR, COM TAMPA, 250 ML . RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS. (BICO RETO)
88	1		1	UNID	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR PULMONAR DRAGER MODELO OXYLOG 3000, COMPOSTO POR TRÁQUEIA DE SILICONE CORRUGADA, AUTOCLÁVEL COM 150CM DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIÂMETRO ACOMPANHA TRAQUEIA E CONECTOR.
89	10		10	UNID	ELETRODO PARA DEA – MULTIFUNÇÃO PAS, ELETRODOS AUTO ADESIVOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO PARA DESFIBRILADOR PHILIPS MRX, M3713A , VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
90	5		5	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DEA ZOLL- INFANTIL E PEDIÁTRICO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AED PLUS - ELETRODO AUTO ADESIVO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL, PARA IDADE DE 0-8 ANOS MODELO INFANTIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
91	8		8	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DEA ZOLL- ADULTO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AO AED PLUS ELETRODO PARA DEA, ELETRODO AUTO ADESIVO, ADULTO DESCARTÁVEL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ZOLL AED PLUS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
92	12		12	UNID	MOCHILA VERDE TÉRMICA: PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS INFANTIL E PEDIÁTRICO ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE. COM O EMBLEMA DO SAMU. (192).
93	12		12	UNID	MOCHILA AZUL TÉRMICA: PARA VIAS AÉREAS PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE VIAS AÉRES DE SUPORTE DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR AZUL. COM EMBLEMA DO SAMU (192).
94	12		12	UNID	MOCHILA AMARELA TÉRMICA: ESPECÍFICA PARA ARMAZENAMENTO

					DE KIT MEDICAMENTOS ACONDICIONAR MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. - MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MEDICAMENTOS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (CM) - ALTXLARGXCOMP: 44X32X18, EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL, LOGOTIPOS NA FACE EXTERNA DA MOCHILA E ALÇA NA PARTE SUPERIOR E FACE INTERNA DA MOCHILA PARA TRANSPORTE DE COR VERDE. COM O EMBLEMA DO SAMU (192).
95	12		12	UNID	MOCHILA SOCORRISTA (MOCHILA VAZIA) – COR VERMELHA. MOCHILA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS, PRINCIPALMENTE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, POR PARTE DO SOCORRISTA. MOCHILA CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA), 44X32X18, 100% IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, FIXADO POR MEIO DE COSTURA DUPLA COM VOLUME DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITROS. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSO EM SILK SCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192. DEVERÁ APRESENTAR DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO, CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA, A PARTIR DO REFORÇO EM X, SENDO QUE NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA HÁ UMA COSTURA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR DE 130 MM DE COMPRIMENTO. ESTAS ALÇAS SÃO COSTURADAS À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA COSTURADA PERPENDICULARMENTE A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DA BORDA SUPERIOR. NO PONTO DE UNIÃO DAS ALÇAS HÁ UMA COSTURA EM X TORNANDO A ALÇA MAIS RESISTENTE. EM UMA DAS ALÇAS PRESENÇA DE UM ACOLCHOADO DE 130 MM X 130 MM CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA MOCHILA. NO INTERIOR DO ACOLCHOADO UMA CAMADA DE POLIURETANO, E NA EXTREMIDADE UM SISTEMA DE VELCRO MACHO/FÊMEA DE 120 MM QUE QUANDO FECHADAS FAZEM COM QUE AS ALÇAS FIQUEM UNIDAS, PERMITINDO MAIOR COMODIDADE PARA TRANSPORTE. NA REGIÃO COSTAL PRESENÇA DE DUAS ALÇAS ACOLCHOADAS EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADAS NO MESMO TECIDO DA MOCHILA MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 MM DE LARGURA POR 430 MM DE COMPRIMENTO. NA EXTREMIDADE DA ALÇA PRESENÇA DE UM REGULADOR DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO SOCORRISTA. NA PARTE INFERIOR DA MOCHILA PRESENÇA DE QUATRO CRAVOS DE PLÁSTICO A FIM DE DAR MAIOR PROTEÇÃO E ESTABILIDADE À MOCHILA. POSSUI NA PARTE EXTERNA, CONTORNANDO A MOCHILA, UM PERFIL EM PVC TERMOPLÁSTICO DE 11 MM X 4 MM X 1MM NA COR PRETA, A FIM DE POSSIBILITAR UM MELHOR ACABAMENTO. DESCRIÇÃO DA PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON PLASTIFICADO 420. COM EMBLEMA DO SAMU.(192)
96	1		1	UNID	BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 SET VOLUMÉTRICA LINEAR DE EQUIPO DEDICADO, PROJETADA PARA USO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL. EQUIPO DESCARTÁVEL DEDICADO COM TRECHO DE SILICONE. SISTEMA DE PROPULSÃO PERISTÁLTICO LINEAR. DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO $\pm 5\%$ DA VAZÃO PROGRAMADA (TÍPICO). DEVERÁ POSSUIR TRÊS TIPOS DE PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO: ML/H X VOLUME LIMITE, TEMPO X VOLUME LIMITE E PESO

					X CONCENTRAÇÃO X DOSE. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H E CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9999,9 ML. PESO CORPÓREO MÁXIMO DE 500,0 KG OU 9999,9 G. LIMITE DE CONCENTRAÇÃO DE DROGA: 0,01 A 99,99 MG/ML OU 0,01 A 99,99 µG/ML. LIMITE DE DOSE DE MANUTENÇÃO: 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 µG/KG/MIN. LIMITE DE DOSE INICIAL: 0,01 A 999,99 µG/KG/MIN OU 0,01 A 999,99 MG/KG/MIN. TAXA DE KVO AJUSTÁVEL DE 0,1 A 3,0 ML/H. BOLUS AJUSTÁVEL ATÉ 0,1 A 999,9 ML/H. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE FUNÇÕES DURANTE A INFUSÃO: TITULAÇÃO, BALANÇO HÍDRICO, ZERAR VOLUME, AJUSTE DE KVO, AJUSTE DE BOLUS, AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTE DO VOLUME DO ALARME, BIBLIOTECA DE DROGAS, BLOQUEIO DE TECLADO, CONTROLE PCD (EXIBE O PESO E A CONCENTRAÇÃO EM INFUSÕES NO PROTOCOLO PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE) E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. DISPLAY COM APRESENTAÇÃO CONSTANTE DA VAZÃO, VOLUME PROGRAMADO, VOLUME INFUNDIDO, TEMPO TOTAL E TEMPO RESTANTE DA INFUSÃO OU APRESENTA A VAZÃO, A DOSE O VOLUME INFUNDIDO E O TEMPO DE INFUSÃO QUANDO PROGRAMADO EM PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. POSSUIR DETECTOR DE AR ULTRASSÔNICO E SENSOR DE PRESSÃO REGULÁVEL. PRÉ-ALARMES: FIM DA BATERIA E FIM DA INFUSÃO. ALARMES VISUAIS E SONOROS DE: ALARME DE ESPERA, VAZÃO LIVRE, FUNCIONAMENTO EM KVO, OCLUSÃO, AR-NA-LINHA, PORTA ABERTA, FRASCO VAZIO, INFUSÃO COMPLETA, INFUSÃO INTERROMPIDA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA E ERRO DE PROGRAMAÇÃO. BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 5 HORAS, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. DEVERÁ ACOMPANHAR, HASTE PARA SORO PARA BOMBA. DEVERÁ FUNCIONAR EM 110 A 220 V~ E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E TRANSPORTE. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
97	1.000		1.000	UNID	EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL ST 1000 SET, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO UNIVERSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.
98	200		200	UNID	EQUIPO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA

					USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL - MARCA SAMTRONIC, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO UNIVERSAL, PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
99	20		20	UNID	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 18 A 35 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO OU PINO E TALAS METALICAS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE 5 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
100	10		10	UNID	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO OU PINO E TALAS METALICAS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 5 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
101	1		1	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL. TELA DE FÁCIL LEITURA COM INDICADOR DE PULSO; RETRO ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO

					NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO; PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS (SENSORES OPCIONAIS); ALARMES PROGRAMÁVEIS DE SPO2 E PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA O INDICADOR DE PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA OS AVISOS; AJUSTE DE VOLUME DO SOM; CONEXÃO USB; MEMÓRIA INTERNA, DATA/HORA E COMUNICAÇÃO COM PC; UTILIZA QUATRO PILHAS AA (INCLUSO) COM OPÇÃO BATERIAS RECARREGÁVEIS (NÃO INCLUSO); INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; NO MÍNIMO DOIS ANOS DE GARANTIA; REGISTRO MS - LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
102	1		1	UNID	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO (HALO DE INCUBADORA) TAMANHO 20X 21 MÉDIO COMPATÍVEL PARA CRIANÇAS COM O PESO DE 1 A 3,5 KG. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
103	400		400	UNID	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ACESSO INTRAÓSSEO: SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA, COMPOSTO POR DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15G, PESO 81g, DIAMETRO 1,70 MM 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MLÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
104	300		300	UNID	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ACESSO INTRAÓSSEO : SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA, COMPOSTO POR DISPOSITIVO PLASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO VENOSO, TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18G, PESO 81g, DIAMETRO 1,25 MM COMPRIMENTO 23,6 mm, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 1,5 CM, COM INDICAÇÃO NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO PEDIATRICA DE 0 A 3 ANOS, 3 A 6 ANOS E 6 A 12 ANOS, USO ÚNICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.
105	50		50	CARTEL A	PILHA ALCALINA AAA PALITO- QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V LR03 AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA

					ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AAA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.
106	30		30	CARTEL A	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V UM-3SH AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.
107	30		30	CARTEL A	PILHA ALCALINA C2 (C MÉDIA) . LR 14 1,5 V. COM 02 UNIDADES POR CARTELA. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO. COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS
108	200		200	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACINETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001.
109	100		100	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACINETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001.
110	10.000		10.000	UNID	MASCARA CIRURGICA , DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTAVEL ANATOMICAMENTE, CONSTITUIDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NAO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRACAO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMINIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTECAO DO USUARIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBACAMENTO DOS OCULOS E MICROSCOPIOS, AMARRAÇÃO EM ELASTICO . EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
111	1.000		1.000	UNID	DIGLICONATO DE CLOROEXIDINA ALCÓOLICA 0,5 % C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML.

112	6		6	UNID	MOCHILA PORTA CILINDRO DE OXIGÊNIO E INALOTERAPIA: VAZIA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, ZIPER DE 10 mm, ABERTURA PRINCIPAL COM 180º, DEVE POSSUIR CINTOS ELASTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE CANULAS DE GUEDEL, CINTOS PARA A FIXAÇÃO DO CILINDRO, PEGADOR EMBORRACHADO E PROTEÇÃO ANATOMICA NAS COSTAS E OMBROS, COM 2 CURSORES, PROTEÇÃO EM EVA NO FUNDO DA BOLSA, PROTEÇÃO ANATOMICA NAS COSTAS, POSSUI ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃOS E COSTAS. MEDIDAS 58X29X15CM COM EMBLEMA DO SAMU .
113	2		2	UNID	BOLSA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COM EMBLEMA DO SAMU: CONECCIONADA EM POLIESTER 300/900 COM ENGATES EM NYLON, MATERIAIS DE ALTA RESISTENCIA. POSSUEM DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA TIRACOLO, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E REPARTIÇÕES FIXADAS COM VELCRO, QUE PODEM SER REDIMENSIONADAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. DISPOEM TAMBÉM DE FAIXAS REFLETIVAS EM TODA SUA VOLTA PARA MELHOR VISIBILIDADE DO SOCORRISTA DURANTE A NOITE. MEDIDA TAMANHO APROXIMADO 66 CM DE COMPRIMENTO X 43 CM DE LARGURA E 24 CM DE ALTURA.
114		40	40	PACOTE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 2.0 LITROS COM CORDÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS COM IMPRESSÃO DA MARCA E FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS INSTITUÍDAS PELA ANVISA. CAPACIDADE MÁXIMA DE 2.000 ML. PACOTES COM 100 UNIDADES.
115		12	12	CAIXA	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR DE USO GERAL , COM CHEIRO DE LARANJA, COM EXTRATO DE LARANJA, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO (ÁLCOOL LAURIL ETOXILADO), COADJUVANTES, SEQUESTRANTE (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO - EDTA TETRASSÓDICO), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO C/ 500ML, COM TAMPA FLIP-TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO DE ESPIRRAR (PRESSÃO), (FRASCO E TAMPA DE PLÁSTICO VIRGEM, (NA PARTE SUPERIOR DO FRASCO DEVERÁ TER CRAVOS ANTIDESLIZANTE, P/ DAR FIRMEZA NA MÃO AO SEGURAR O FRASCO), USO DOMÉSTICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML.



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 005/2017

A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DA LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CEP:	Fone/Fax:
E-mail:	CNPJ:

2 - OBJETO: Registro de preços visando fornecimento eventual e futuro de, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

c) -

....., de de 2017.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

"DECLARAÇÃO"

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2017 - Processo nº ../2017

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2017.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2017 - Processo nº ../2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa **ou** empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório referenciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE.

....., dede 2017.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

PROCESSO Nº/2017

○ **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, nº, no município de, Estado de
Representante Legal:, RG nºe CPF nº

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de Material hospitalar destinado a(ao), conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO E MARCA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº .../2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: -, localizada na Rua, -, no município de Assis/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irredutível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:



a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, de de 2017.



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:

.....

XXXXXX

RG nº xxxxxxxxxx

.....

XXXXXX

RG nº xxxxxxxxxx



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2017.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro R\$

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, de de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: - Representante
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

Nome

RG nº